

PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente						
Órgão / Entidade: Associação Lar Renascer				CNPJ: 00.944.523/0001-96		
Endereço: R. Fernando Sia, 67	Endereço: R. Fernando Sia, 670 – Pq. Industrial Itamaraty					
Cidade: Artur Nogueira	UF: SP	CEF	P: 13163-576	Telefone: (19) 3827-2510		
E-mail Institucional: larrenasce	r@bol.com.br					
Municipal - Conta-Corrente :	Banco do Brasil	Agé	ència	Praça Pagamento - 001		
975-X		147	75-3	Artur Nogueira		
Federal - Conta-Corrente:	Banco do Brasil	Agé	ència	Praça Pagamento – 001		
108853-X		147	75-3	Artur Nogueira		
	1.2 - Representante	Lega	al da Proponente			
Nome do Representante Legal	: Celio da Silva			Cargo: Presidente		
RG/CI	Órgão Expedidor – SSp-SP		CPF			
33.648.530-X			312.790.968-37			
Endereço Residencial (rua, bai	rro, nº, etc) Rua Inglaterra, 4	07				
Vila Santa Maria						
Cidade: Americana UF: SP			UF: SP	CEP: 13471-630		
E-mail Pessoal: celiodasilva@l	notmail.com			Telefone		
				(19) 99768-5039		
	1.3 - Responsável To		<u> </u>			
Nome do Responsável Técnico		os S	ilva	Cargo/Função: Assistente Social		
•	RG/CI: 34.528.934-1			4		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)						
R. Amadeu de Faveri, 173 – Egydio Tagliari						
Cidade	Cidade UF			CEP		
Artur Nogueira SP			SP	13163-348		
E-mail Pessoal				Telefone		
Lyara_barros@yahoo.com.br				(19) 3827-2510		



1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato	Janeiro/2020 à dezembro 2021				
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/ UF	Escolaridade	Cargo
Célio da Silva	312.790.968- 37	33.648.530- X	SP	Ensino médio	Presidente
Ilson José dos Santos	12.90.,428-27	40.115.173- 6	SP	Ensino médio	Vice- presidente
João Vitor dos Santos	427.170.888- 73	48.900.644- 9	SP	Ensino médio	Secretário
Leandro Carolino da Silva	378.595.768- 80	45.862.050	SP	Ensino médio	2º secretário
Leandro Cizina	310.025.268- 33	40.899.083- 1	SP	Ensino médio	Tesoureiro
Paulo Sérgio de Lima	336.731.518- 43	45.132.132- 7	SP	Superior	2º tesoureiro
Alexandre Januário Pereira	168.026.558- 02	26.420.596- 0	SP	Superior	Procurador Geral
Wagner Frauches Bomfim	333.453.238- 00	40.836.953- x	SP	Ensino médio	1º Conselheiro
Ailton Santos de Arruda	190.423.788- 67	26.787.501- 0	SP	Ensino médio	2º conselheiro
Danilo Araújo da Silva	386.232.638- 12	46.197.950	SP	Ensino médio	3º conselheiro
Everton Rodrigo da Silva	MF – 315.862.518- 05	35.259.862- 7	SP	Ensino médio	Conselheiro Suplente

2. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução		
	Inicio:	Término:	
Lar Renascer	JANEIRO de 2021	DEZEMBRO de 2021	
2.3 – Identific	cação da Ação e Capacidade de Atend	imento	
	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PR	ETENDIDA:	
	10 crianças e adolescentes		
Serviço de Acolhimento Institucional	VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO:		
para Crianças e Adolescentes.	R\$ 28.227,26		

ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER CNPJ 00.944523/0001-96



	VALOR ANUAL PREVISTO:		
	R\$ 282.272,64		
2.4 - Justificativa			

O serviço de acolhimento da Associação Lar Renascer presta serviço tipificado (Resolução nº 109/2009) de proteção social especial de alta complexidade às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco social e pessoal, garantindo proteção integral.

A Associação Lar Renascer existe desde 20 de junho de 1995. Alguns munícipes preocupados com as condições de vida em que as crianças, vítimas de violência estavam, sensibilizados, fundaram esta Associação que ocupava um espaço distinto do atual, objetivavam receber crianças e adolescentes em regime de abrigo e em contraturno escolar. Em 1998 o abrigo estava localizado em outro local, era uma casa. A coordenação, direção e administração eram feitos por uma única pessoa, assistente social e psicólogo eram voluntários. O Fórum referência era o da cidade de Mogi Mirim.

Em 2005 com a Lei Municipal instituindo o abrigo, mudou o espaço para o Sitio do Pica-Pau Amarelo, passou a receber subvenção da Prefeitura, iniciou-se a regularização de profissionais com registro, passou a ter alguns profissionais cedidos pelo Município algumas horas por semana. O Estatuto e Regimento Interno foram alterados.

Em 2007 com a inauguração do Fórum em Artur Nogueira, o diálogo com a equipe do judiciário tornou-se mais próximo e produtivo. As visitas do (a) juiz (a) e do (a) promotor (a) começaram a ser trimestralmente.

Em 2009 trabalhando com muitas dificuldades de continuar exercendo suas funções, foi decido seu fechamento. Para que isso não ocorresse, uma nova diretoria assumiu o trabalho, o estatuto e regimento interno foram alterados, feito plano de ação, organizada a carga horária de trabalho, pagamentos trabalhistas, débitos. Foram feitas rifas e bingos para arrecadar fundos e recebimento de doações. Com dedicação a equipe vem ampliando e melhorando o espaço físico e humano para que o serviço de acolhimento seja temporário e excepcional. E as crianças e adolescentes tenham um ambiente mais próximo de um "Lar".

Em 2011 adequação das horas de trabalho do assistente social.

Em 2012 adequação das horas de trabalho do psicólogo. Criação de brinquedoteca e escritório, adequação de cozinha e lavanderia.

Em 2014 regularização da subvenção municipal, construção do muro e da varanda.

Recebemos doações de vegetais da empresa Van der Hoeven algumas vezes ao ano.

Na sociedade em que vivemos, as expressões da questão social fazem com que pessoas se tornem vulneráveis e muitas estejam em risco pessoal e social. Nesse contexto, cada vez mais precarizado e despolitizado, onde os direitos sociais tem sido flexibilizados/excluídos ou garantidos de forma inconsistente através de políticas sociais focalistas, que contribuem para que as famílias não possam proteger seus membros de forma integral. Com isso, verificamos as violações dos direitos.

A violência familiar, os entorpecentes, desemprego, problemas habitacionais, e o alcoolismo presentes em muitas das famílias, impedem que as mesmas cuidem e protejam seus filhos. Essa situação exige alterações na forma de discutir e teorizar os problemas sociais que atingem as crianças e os adolescentes e a família



como um todo.

Com isso, a Associação Lar Renascer, localizada na cidade de Artur Nogueira/SP, Região Metropolitana de Campinas. Com cerca de 44.177 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE, 2010. Cidade considerada pela Política Nacional de Assistência Social, como de pequeno porte II (até 50.000 habitantes), tem demanda para acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

2.5 - Diagnóstico da Realidade

O Município recebe muitos migrantes, por ter parte de sua base econômica, a agricultura. E por estar próxima da cidade de Holambra, pólo de cultivo de flores.

Não há na Cidade um bairro específico de onde as crianças e adolescentes venham. Pois existem vários, onde há incidência de pessoas em vulnerabilidade ou risco pessoal/social.

O Lar Renascer espera contribuir com o rompimento da violação dos direitos, com a reinserção das crianças e adolescentes em suas famílias ou em famílias substitutas. Auxiliando as crianças a lidarem com suas histórias de vidas, a desenvolver e buscar a concretização de seus sonhos. Além de ensinar o respeito por si e pelos outros, o valor do afeto, auto-cuidado, resiliência, independência, também incentiva conhecer e ocupar os espaços da cidade, suas construções e importâncias.

2.6 – Metodologia

O acolhimento deve ser feito mediante contato do educador com o coordenador, vice-versa, e através de auto de entrega do Conselho Tutelar ou Ordem judicial, junto com documento de identificação da criança e/ou adolescentes, e outros. Caso não tenha, será providenciado.

Quando o acolhimento ocorrer em horário onde não esteja à equipe técnica será feita pelos educadores, quando não, em conjunto, através de conversa, escuta, atenção, banho (observar o corpo, auxiliar na higiene), alimentação (inserir alimentos mais saudáveis), brincadeiras, apresentação para os já acolhidos, apresentação da casa (quarto, onde guardar os pertences) e dos funcionários, mantendo o distanciamento e o uso de máscaras, todos os novos acolhidos ficarão em isolamento pelo período de 14 dias para fins de evitar a contaminação pelo COVID-19, a menos que a criança ou adolescente tenha feito recentemente o teste e tenha negativado. Observar os hábitos, proporcionar momentos menos traumáticos, passar confiança, inserir aos poucos as regras e rotinas. Sempre se colocar no lugar do acolhido.

Após ambientação, caso a criança/adolescente já tenha alguma compreensão, será explicada pela equipe técnica os motivos do acolhimento e avaliada a relação com os responsáveis, com a escola e com pessoas que possam ser de referência, os atendimentos ocorrerão em local aberto e ventilado com o uso de máscaras e distanciamento.

Os educadores marcam consulta médica e solicitam avaliação da saúde (exame de HIV e hepatite) e se houver alguma doença já pré-estabelecida, avaliação específica. Verificam as vacinas.

É realizado atendimento psicossocial, se possível, com os pais e/ou responsáveis para verificar a situação do pré-acolhimento e avaliar as possibilidades, os atendimentos serão presenciais quando necessário, quando não,



serão feitos de forma remota. Também, é realizada busca-ativa da situação escolar e de saúde dentro do bairro de residência, com vizinhos, família extensa, ou pessoas de convivência e vínculos pessoais e/ou sociais para compreender melhor a dinâmica familiar.

As visitas domiciliares ocorrerão quando avaliada a necessidade e quando esgotadas outras possibilidades de contato.

Quando a família de origem não está internada, ou reclusa, após avaliada a situação são encaminhados para os serviços da assistência social, saúde, educação, cultura e defensoria pública. Onde serão acompanhados e receberão atendimento.

Após 30 dias, contados do acolhimento, é preciso protocolar o Plano Individual de Atendimento (PIA) no Fórum. Ele é feito em três partes, pois acredita-se que as crianças e adolescentes junto com os responsáveis e a rede de proteção, causa inibição e constrangimento. Por isso, faz-se com a família durante os atendimentos psicossociais de forma remota e/ou presencial, sempre avaliando a necessidade do atendimento presencial, com o acolhido através dos atendimentos com distanciamento e uso de máscaras e outros EPIs e com a rede, em uma reunião virtual ou através de relatórios para que todos os que acompanharam e acompanharão possam pactuar suas ações.

Inserção da criança ou adolescente em projetos sociais e atividades do seu interesse, assim que as atividade retomarem seu funcionamento de forma segura.

É realizado acolhimento e iniciado o trabalho com o acolhido e com a família, verificando as condições em que se encontram, e buscando alternativas ao acolhimento, com instrumentais da equipe psicossocial.

O Serviço funciona 24h por dia, 7 dias da semana (ininterrupto)

As cuidadoras trabalham em 2 turnos de 12/36 h, duas durante o dia e uma de noite sempre com o uso de máscaras, mantendo o distanciamento, mesmo durante as refeições, quando necessário auxílio aos acolhidos nas necessidade básicas serão utilizados luvas, toucas, avental e trocados a cada contato. Os horários e os colaboradores podem ser alterados dependendo da necessidade.

2.7 – Objetivo Geral

Proporcionar proteção social, que visa a garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da reincidência de risco à família e a infância e adolescência com atendimento personalizado em pequenos grupos e individualmente, contribuindo para a manutenção da criança e adolescente em seu ambiente familiar e comunitário.

2.8 - Objetivos Específicos

Garantir os direitos das crianças e adolescentes; acolhe-los com escuta qualificada; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; fortalecer o desenvolvimento da autonomia; fortalecer vínculos familiares e comunitários; identificar e mobilizar a família extensa ou ampliada; articular os serviços das políticas setoriais; preparar as crianças e adolescentes e suas famílias para o desacolhimento institucional; e apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores na construção e aprimoramento



das ações.		
	2.9 – Público Alvo	
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com família nuclear residente em Artur Nogueira/SP, ou em Municípios com convênio com a instituição.	Crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal.	Encaminhamento feito pelo judiciário ou pelo conselho tutelar.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	Nº DE	DIVISÃO POR	CRONOGRAMA		
IN-	ATTVIDADE	PELA AÇÃO	ATENDIDOS	GRUPO	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	
1	Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes	Coordenador	10	Diário	Ininterrupto – 24h	7 dias da semana	
2	Planejamento Semanal, Reunião de Equipe	Equipe técnica e Coordenador	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, presencial quando necessário e utilizando os recursos remotos para a maioria da reuniões	
3	Avaliação e Monitoramento das Ações	Equipe técnica	10	Mensal	2 horas	Primeira semana de todos os meses, ocorrendo de forma remota.	
4	Articulação com as Políticas Públicas	Equipe técnica	10	Semanalmente			
5	Atendimentos com as	Equipe técnica	10	Semanalmente	2 horas	Semanalmente	



	famílias					de forma
						remota,
						atendimentos
						presenciais
						serão avaliados
						pela equipe
						Semanalmente
	Atendimento com os					com o uso de
6	acolhidos	Equipe técnica	10	Semanalmente	1h	máscaras e
	acomidos					mantendo o
						distanciamento
7	Limpeza e Organização do Espaço	Cuidadores		Diariamente	Diariamente	Diariamente, utilizando os produtos de limpeza mais indicados para a prevenção de contaminação.
8	Preparo das Refeições e lanches	Cozinheira		Diariamente	Diariamente	Diariamente com o uso de máscaras e toucas
9	Discussão de caso	Equipe técnica	10			

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Avaliação da equipe multiprofissional.	Elaboração e análise de relatórios;	Reuniões virtuais e presenciais quando extremamente necessário, com a equipe para orientar sobre os procedimentos e formas de lidar com	Atendimentos dos acolhidos e dos cuidadores com o uso de máscaras e mantendo o distanciamento e observação do cotidiano e da aplicação das orientações.





	retomados os
	atendimentos em grupo

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa/atendimento	01	Realiza-se atendimentos e é utilizada para desenvolver as atividades administrativas. A sala de atendimento só será utilizada após a autorização das autoridades sanitárias.
Banheiro Social	03	Uso dos adultos (masculino e feminino)
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero feminino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças e adolescentes do gênero masculino, mantendo a limpeza frequente com produtos específicos
Cozinha	01	Preparação das Refeições com o uso de toucas e máscaras
Sala de estar/TV	01	Sala de TV e com espaço para brincadeiras internas
Refeitório	01	Espaço para servir os alimentos (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar), mantendo o distanciamento.
Brinquedoteca	01	Espaço com brinquedos, DVD e jogos para as crianças e adolescentes, monitorados pelos cuidadores para que não haja aglomeração
Microcomputadores	04	Planejamento, Relatórios, Avaliações, Pesquisas, e Rotinas Administrativas. E o computador dos acolhidos para uso escolar e lazer, sempre higienizado após o uso.
Impressoras	01	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	02	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	01	Armazenamento de Documentos sigilosos das Crianças e Adolescentes



6. **RECURSOS HUMANOS**

(Memória de cálculo em anexo I)

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador	CLT	40h	Monitoramento dos trabalhos, Elaboração de Relatório, Acompanhamento dos cuidadores,
2	Assistente Social	Cedido pelo Município	30h	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias, Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos
3	Cuidador	CLT	12hrs/36hrs	Cuidam das crianças e adolescentes, levam ao médico, escola, projetos sociais, passeios, organizam as rotinas de cada acolhido.
4	Cozinheira	CLT	12hrs/36hrs	Preparo de refeições e lanche das crianças, bem como ofertar a inclusão dos crianças e/ou adolescentes na atividade.
7	Psicóloga	RPA	20h	Acompanhamento das Crianças e Adolescentes e das Famílias, Acolhimento, Articulação com a rede socioassistencial, e sistema de garantia de direitos

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Tabela anexo II



8. **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARTUR NOGUEIRA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Artur Nogueira, 01 de janeiro de 2021

Pede deferimento.

Representante Legal:	Responsável Técnico do Projeto:
Presidente	Coordenadora Técnica